CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA
PROTOCOLO
NÚMERO 1610 | DATA 29/08/16 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de Amábile Thereza Redígolo Canerossi, a Área Verde/APP 3, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 070/2016, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Amábile Thereza Redígolo Canerossi,** a Área Verde/APP 3, com extensão de 41.018,90 m², do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2016.

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

APROVADO
Em 1ª Discussão por ____
Sessão 12/09/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por ____
Sessão 19/09/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Histórico: **AMÁBILE THEREZA REDÍGOLO CANEROSSI**

AMÁBILE THEREZA REDÍGOLO CANEROSSI. Nascida em Casa Branca – Estado de São Paulo – no dia Nove de Setembro de Um mil e novecentos, era filha de Giovanni Battista Redígolo – nascido em Piavon – Itália – e de Joanna De Favari Redígolo – natural de Trevizo – Itália -, neta de Raymondo Redígolo e de Giovanna Campagner Redígolo. E pelo lado materno neta de Domingos De Favari e de Thereza Parpinelli De Favari.

Casou-se com José Duarte Canerossi, filho de Genarino Canerossi e de Catharina Novelli Canerossi - proprietários da Chácara Nossa Senhora das Graças (Barra Feita). Após o casamento em Vinte e dois de Junho de Um mil, novecentos e vinte e quatro dedicaram-se à lavoura. Tiveram seis filhos: João Jesus Canerossi, Maria Theresa Canerossi, Antônio Domingos Canerossi, Maria Apparecida Canerossi, Pedro Genarino Canerossi e Sebastião Canerossi. Tudo que era criado e produzido no sítio servia para prover a subsistência da família, para vender e uma parte era doada a empregados e entidades beneficentes. E foi com muita luta que compraram um caminhão (Transportadora Canerossi) e começaram a fazer o transporte de frutas, verduras e legumes para as grandes cidades. Além da avicultura e criação de caprinos.

Com o passar dos tempos dedicaram-se à fabricação de tijolos (Olaria São José) e ampliavam os negócios anexando-os aos produtos do pomar e da horta.

Amábile era uma pessoa muito devota de São José e de Nossa Senhora das Graças, era solidária, generosa, prestativa, meiga e caridosa. Participava das obras de caridade da cidade e trabalhava como voluntária ensinando as esposas e filhas dos empregados e dos sítios e fazendas da redondeza a bordarem, fazerem crochet e ensinava o curso de corte e costura. Comprava em uma antiga fábrica de Guaranésia – MG - os tecidos e materiais em geral para a confecção de calças, camisas, vestidos, peças de pano para bordar lençóis, toalhas, etc... E doava as roupas confeccionadas às pessoas carentes.

Faleceu em Seis de Dezembro de Um mil, novecentos e setenta e sete, mas tanto as lembranças quanto tudo que nós aprendemos com ela permanecerá sempre viva em nossos corações e em nossas ações.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 549/2016.

PROJETO DE LEI Nº 070/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de agosto de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 549/2016.

PROJETO DE LEI Nº 070/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 05/09/2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOMEAÇÃO: Francisco S. G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 05/09/2016

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 549/2016.

PROJETO DE LEI Nº 070/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 05 / 09 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 09 / 2016

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 070/2016.

INTERESSADA :- Maria de Fátima da Silva

ASSUNTO :- Denomina de Amábile Thereza Redígolo Canerossi, a Área Verde/APP 3, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

RELATOR :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 05 de Setembro de 2016.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
19108 22/09/2016
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 715/2016-CMM. **Fls 1**

Mococa, 20 de setembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº 061/2016, referente ao Projeto de Lei nº 062/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 062/2016, referente ao Projeto de Lei nº 063/2016. (de autoria do vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 063/2016, referente ao Projeto de Lei nº 064/2016. (de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 064/2016, referente ao Projeto de Lei nº 065/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 065/2016, referente ao Projeto de Lei nº 066/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 066/2016, referente ao Projeto de Lei nº 067/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 067/2016, referente ao Projeto de Lei nº 068/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº 068/2016, referente ao Projeto de Lei nº 069/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 715/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 069/2016, referente ao Projeto de Lei nº 070/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 070/2016, referente ao Projeto de Lei nº 073/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 071/2016, referente ao Projeto de Lei nº 074/2016. (de autoria do vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº 072/2016, referente ao Projeto de Lei nº 075/2016. (de autoria do vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº 073/2016, referente ao Projeto de Lei nº 076/2016. (de autoria do vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº 074/2016, referente ao Projeto de Lei nº 089/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 069 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 070/2016.

Denomina de Amábile Thereza Redígolo Canerossi, a Área Verde/APP 3, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 070/2016, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Amábile Thereza Redígolo Canerossi,** a Área Verde/APP 3, com extensão de 41.018,90 m², do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de setembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário